



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.950 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a renúncia de candidatos aprovados no concurso público nº 001/18 da Prefeitura Municipal de Monte Sião que não atenderem o prazo estabelecido no §1º do art.16 da Lei nº1.138 de 17/12/1991.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação em vigor e,

- **Considerando** que os candidatos **Saulo Yves Lacerda Mourão e Fábio Henrique Barbosa**, aprovados em 10º (décimo) e 11º (décimo primeiro) lugar respectivamente do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocados pelo Decreto nº9.901, de 03 de fevereiro de 2025 a tomarem posse no cargo público para os quais foram aprovados;

- **Considerando** que a candidata **Pricyele Camila Stringuetti**, aprovada em 1º (primeiro) do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO** no Concurso Público nº001/2018 devidamente convocada pelo Decreto nº9.902, de 03 de fevereiro de 2025 a tomar posse no cargo público para o qual foi aprovada;

- **Considerando** que os mesmos não se apresentaram para tomar posse no prazo a contar do recebimento da convocação, nos termos da Lei Municipal nº1.138, de 17/12/1991, deixando transcorrer inerte;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada a renúncia tácita dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião-MG, por não atender o prazo estabelecido na Lei nº1.138 de 17/12/1991:

I – **SAULO YVES LACERDA MOURÃO**, aprovado em 10º (décimo) lugar do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

II – **FÁBIO HENRIQUE BARBOSA**, aprovado em 11º (décimo primeiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

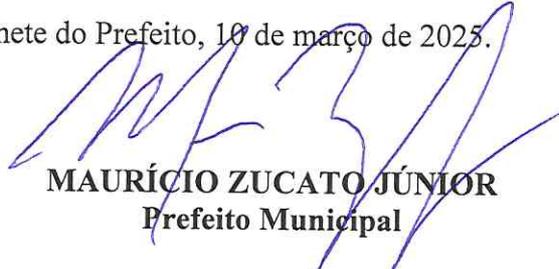
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

III – **PRICYELE CAMILA STRINGUETTI**, aprovada em 1º (primeiro) lugar do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO** do Concurso Público nº001/2018 da Prefeitura Municipal de Monte Sião, conforme Decreto nº7.681 de 05/06/2019 que “Dispõe sobre a homologação do concurso público”.

Art.2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 9.950
Em: 10/03/2025

Diretor Administrativo

Publicado